ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE UIRAPURU NOS PRÓXIMOS 12 MESES, de acordo com as especificações e quantitativos relacionados no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O registro de preços dos objetos relacionados é de fundamental importância para o devido andamento e funcionamento diário das atividades institucionais da Administração Pública.
2.2. O presente objeto são para quando os veículos oficiais da Prefeitura de UIRAPURU que por ventura possam necessitar de manutenção preventiva e/ou corretiva com as empresas credenciadas por meio de processo licitatório.
2.3. Os objetos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei n° 14.133/2021, restando justificada a adoção da modalidade Pregão na presente licitação.
2.4. Quanto à utilização do Sistema de Registro de Preços, o Município, no exercício de sua discricionariedade, optou por utilizá-lo em razão seguintes vantagens que o mesmo representa:
2.4.1. Não compromete recursos financeiros, pois somente haverá a necessidade de disponibilizar o valor registrado no momento da aquisição;
2.4.2. Permite a formação de estoques virtuais, sem a necessidade de destinar um local adequado para o depósito ou estoque. O município não despenderá recursos com a manutenção de um depósito, pois quando houver a necessidade de algum produto, basta solicitá-lo à empresa beneficiária da Ata de Registro de Preço, que o entregará imediatamente;
2.4.3. Maior possibilidade de participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, em virtude de o serviço ocorrer de forma parcelada.

3 - PRAZOS

O prestador de serviço está obrigado ao cumprimento dos seguintes prazos:
a) As peças dos veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 24 horas a partir da solicitação por meio da ordem de serviço;
b) O serviço deverá ser executado em cada veículos e garantindo um bom desempenho.

4. DOS PRODUTOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTIMADOS.

4.1. No certame serão licitados os seguintes produtos, de acordo com as especificações e os quantitativos relacionados abaixo, observado de qualquer modo o valor máximo para a adjudicação informado:

Item	Produto/Serviço	Unidade	Quantid.	Vlunt	Vl.total
1	AMORTECEDOR TRASEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 249,67	R$ 499,33
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 879,62	R$ 1.759,24
3	KIT AMORTECDOR TRASEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	KIT	2	R$ 613,21	R$ 1.226,42
4	KIT AMORTECDOR DIANTEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 601,33	R$ 1.202,67
5	BOMBA D'ÁGUA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 818,13	R$ 818,13
6	INDUZIDO DE PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 705,40	R$ 705,40
7	SUPORTE DE ESCOVA PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 419,33	R$ 838,67
8	BOBINA DE CAMPO DE PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 220,30	R$ 440,60
9	BUCHA DO INDUZIDO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 35,99	R$ 107,98

10	BANDIX DE PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 154,60	R$ 309,20
11	AUTOMÁTICO DE PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 130,38	R$ 260,76
12	PARAFUSO DA SAPATA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	5	R$ 37,36	R$ 186,82
13	SAPATA DO MOTOR DE PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 106,01	R$ 106,01
14	MANCAL MOTOR DE PARTIDA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 222,34	R$ 444,67
15	MANCAL ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 169,93	R$ 339,86
16	ROTOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 303,24	R$ 606,48
17	ESTATOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 224,73	R$ 449,47
18	RETIFICADOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 225,38	R$ 450,77
19	REGULADOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 93,11	R$ 186,22
20	ESCOVA ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 97,25	R$ 194,51
21	HELICE ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 249,53	R$ 499,07
22	ROLAMENTO ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 81,13	R$ 162,25
23	CONECTOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 7,30	R$ 14,60
24	COXIM L/E MOTOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 213,95	R$ 213,95
25	COXIM L/D MOTOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 431,40	R$ 431,40
26	COXIM TRASEIRO MOTOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 156,98	R$ 313,96
27	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 231,65	R$ 231,65
28	CILINDRO MESTRE FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 515,18	R$ 515,18
29	CORREIA DENTADA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 117,94	R$ 235,89
30	TENCIONADOR CORREIA DENTADA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 119,41	R$ 238,83
31	TERMINAL DE BATERIA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 14,22	R$ 28,45
32	CORREIA DE SERVIÇOS P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 168,28	R$ 504,85
33	CORREIA DO AR CONDICIONADO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 32,01	R$ 128,03
34	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 32,01	R$ 64,01
35	CUBO C/ ROLAMENTO RODA TRAS. P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 630,36	R$ 1.260,71
36	CUBO RODA DIANTEIRA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 140,92	R$ 281,83
37	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	6	R$ 222,03	R$ 1.332,18
38	KIT REPARO ALAVANCA CAMBIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 91,32	R$ 182,63
39	PASTILHAS DE FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 195,16	R$ 585,48
40	SAPATAS DE FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	5	R$ 104,42	R$ 522,08
41	RADIADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 1.415,20	R$ 1.415,20
42	ELETROVENTILADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 1.083,33	R$ 1.083,33
43	KIT DE EMBREAGEM P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 1.082,86	R$ 2.165,71
44	KIT DE COIFA LADO RODA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 38,66	R$ 77,32
45	KIT COIFA LADO CAMBIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	8	R$ 43,22	R$ 345,73
46	HOMOCINETICA LADO CAMBIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 216,01	R$ 864,05
47	HOMOCINETICA LADO RODA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 341,19	R$ 1.023,57
48	TRIZETA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 174,06	R$ 522,19
49	SEMI EIXO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 893,32	R$ 1.786,64
50	SENSOR LAMBDA PRIMÁRIA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 222,58	R$ 445,17
51	SENSOR LAMBDA SECUNDÁRIA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 244,76	R$ 489,51

52	SERVO DE FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 1.481,73	R$ 2.963,46
53	VELAS DE IGNIÇÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 148,50	R$ 148,50
54	CABOS DE IGNIÇÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 181,41	R$ 362,83
55	BOBINA DE IGNIÇÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 102,37	R$ 409,47
56	FLEXÍVEL RODA DIANTEIRA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 34,23	R$ 68,47
57	FLEXÍVEL RODA TRASEIRA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 74,39	R$ 297,55
58	ANTICHAMA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 754,58	R$ 1.509,17
59	FILTRO DE AR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 110,92	R$ 443,67
60	FILTRO DE OLEO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	12	R$ 62,38	R$ 748,60
61	FILTRO DE CABINE P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 32,40	R$ 129,60
62	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 157,24	R$ 628,95
63	BOMBA DE OLEO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 254,10	R$ 254,10
64	RETENTOR COMANDO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 54,33	R$ 162,99
65	RETENTOR DO VIRABREQUIM P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 169,51	R$ 169,51
66	INTERRUPTOR DE ÓLEO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 89,23	R$ 89,23
67	JUNTA DE CABEÇOTE P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 404,74	R$ 404,74
68	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 104,79	R$ 104,79
69	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 1.106,33	R$ 4.425,33
70	VÁLVULA DE MARCHA LENTA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 319,60	R$ 639,20
71	SENSOR DE VELOCIDADE P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	3	R$ 106,83	R$ 320,48
72	JOGO DE JUNTAS DE MOTOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 1.099,09	R$ 2.198,19
73	BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 978,40	R$ 1.956,81
74	BUCHA DE BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 145,13	R$ 580,51
75	BUCHA DE EIXO TRASEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	8	R$ 63,56	R$ 508,45
76	CONECTOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	8	R$ 34,55	R$ 276,43
77	KIT REPAROS DE BICOS P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	10	R$ 25,48	R$ 254,77
78	FAROL P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 512,70	R$ 1.025,40
79	CAPA DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 329,07	R$ 1.316,27
80	CAPA DO PARÁ-CHOQUE DIANTEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 339,13	R$ 678,25
81	TERMINAL DE DIREÇÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 86,96	R$ 173,91
82	PIVO DE SUSPENÇÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 201,87	R$ 807,47
83	TERMINAL AXIAL P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 101,38	R$ 405,53
84	MOLA DE SUSPENSÃO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 962,23	R$ 1.924,47
85	MOLA TRASEIRA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 309,00	R$ 617,99
86	SILENCIOSO FINAL P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	1	R$ 671,94	R$ 671,94
87	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 193,69	R$ 387,38
88	BORRACHA DO ESCAPAMENTO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 20,21	R$ 40,43
89	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 42,75	R$ 85,50
90	TAMPA DE ÓLEO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 40,27	R$ 80,53
91	LANTERNA TRASEIRA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 348,61	R$ 697,21
92	RETROVISOR P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 362,17	R$ 724,35
93	AMORTECEDOR DA MALA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	5	R$ 106,21	R$ 531,07

94	FECHADURA DA PORTA P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 463,05	R$ 926,11
95	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 128,87	R$ 257,75
96	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 175,29	R$ 350,58
97	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	2	R$ 400,50	R$ 800,99
98	TAMBOR DE FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	4	R$ 399,12	R$ 1.596,48
99	DISCO DE FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	6	R$ 321,95	R$ 1.931,72
100	CILINDRO TRASEIRO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	6	R$ 64,60	R$ 387,58
101	SAPATAS FREIO P/ VAN MASTER SSH-6J81	UN	8	R$ 79,11	R$ 632,85
102	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ COROLLA	UN	4	R$ 732,93	R$ 2.931,72
103	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO P/ COROLLA	UN	4	R$ 617,45	R$ 2.469,80
104	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ COROLLA	UN	2	R$ 700,67	R$ 1.401,33
105	BOMBA D'ÁGUA P/ COROLLA	UN	2	R$ 280,01	R$ 560,02
106	INDUZIDO DE PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 142,69	R$ 285,39
107	SUPORTE DE ESCOVA PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 78,00	R$ 156,00
108	BOBINA DE CAMPO DE PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 316,21	R$ 632,43
109	BUCHA DO INDUZIDO P/ COROLLA	UN	5	R$ 29,28	R$ 146,42
110	BENDIX DE PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 220,66	R$ 441,32
111	AUTOMÁTICO DE PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 117,58	R$ 235,16
112	PARAFUSO DA SAPATA P/ COROLLA	UN	2	R$ 38,16	R$ 76,32
113	SAPATA DO MOTOR DE PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 123,28	R$ 246,56
114	MANCAL MOTOR DE PARTIDA P/ COROLLA	UN	2	R$ 514,74	R$ 1.029,48
115	MANCAL ALTERNADOR P/ COROLLA	UN	2	R$ 322,01	R$ 644,02
116	ROTOR ALTERNADOR P/ COROLLA	UN	2	R$ 322,01	R$ 644,02
117	ESTATOR ALTERNADOR P/ COROLLA	UN	2	R$ 300,63	R$ 601,25
118	COXIM L/E MOTOR P/ COROLLA	UN	2	R$ 75,04	R$ 150,08
119	COXIM L/D MOTOR P/ COROLLA	UN	2	R$ 82,34	R$ 164,67
120	COXIM TRASEIRO MOTOR P/ COROLLA	UN	2	R$ 44,62	R$ 89,25
121	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA P/ COROLLA	UN	2	R$ 47,11	R$ 94,23
122	CILINDRO MESTRE FREIO P/ COROLLA	UN	2	R$ 117,66	R$ 235,31
123	CORREIA DENTADA P/ COROLLA	UN	2	R$ 69,17	R$ 138,35
124	TENCIONADOR CORREIA DENTADA P/ COROLLA	UN	2	R$ 85,48	R$ 170,97
125	TERMINAL DE BATERIA P/ COROLLA	UN	2	R$ 13,95	R$ 27,89
126	CORREIA DE SERVIÇOS P/ COROLLA	UN	2	R$ 67,30	R$ 134,60
127	CORREIA DO AR CONDICIONADO P/ COROLLA	UN	4	R$ 33,45	R$ 133,79
128	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA P/ COROLLA	UN	4	R$ 42,74	R$ 170,97
129	CUBO C/ ROLAMENTO RODA TRAS. P/ COROLLA	UN	4	R$ 117,95	R$ 471,79
130	CUBO C/ RODA DIANTEIRA P/ COROLLA	UN	2	R$ 81,40	R$ 162,79
131	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/ COROLLA	UN	4	R$ 88,61	R$ 354,45
132	KIT REPARO ALAVANCA CAMBIO P/ COROLLA	UN	3	R$ 62,00	R$ 185,99
133	PASTILHAS DE FREIO P/ COROLLA	UN	3	R$ 80,98	R$ 242,93
134	SAPATAS DE FREIO P/ COROLLA	UN	5	R$ 105,12	R$ 525,58
135	RADIADOR P/ COROLLA	UN	4	R$ 239,97	R$ 959,87

136	ELETROVENTILADOR P/ COROLLA	UN	2	R$	345,56	R$	691,12
137	KIT DE EMBREAGEM P/ COROLLA	UN	2	R$	245,83	R$	491,66
138	KIT COIFA LADO RODA P/ COROLLA	UN	2	R$	32,13	R$	64,27
139	KIT COIFA LADO CAMBIO P/ COROLLA	UN	4	R$	45,68	R$	182,72
140	HOMOCINETA LADO CAMBIO P/ COROLLA	UN	4	R$	144,25	R$	577,00
141	HOMOCINETA LADO RODA P/ COROLLA	UN	3	R$	141,88	R$	425,65
142	TRIZETA P/ COROLLA	UN	3	R$	81,64	R$	244,93
143	SEMI EIXO P/ COROLLA	UN	2	R$	149,20	R$	298,41
144	SENSOR LAMBDA PRIMÁRIA P/ COROLLA	UN	2	R$	272,50	R$	545,00
145	SENSOR LAMBDA SECUNDÁRIA P/ COROLLA	UN	2	R$	272,50	R$	545,00
146	SERVO DE FREIO P/ COROLLA	UN	4	R$	87,78	R$	351,11
147	VELAS DE IGNIÇÃO P/ COROLLA	UN	4	R$	75,56	R$	302,25
148	CABOS DE IGNIÇÃO P/ COROLLA	UN	4	R$	119,21	R$	476,85
149	BOBINA DE IGNIÇÃO P/ COROLLA	UN	4	R$	407,68	R$	1.630,72
150	FLEXÍVEL RODA DIANTEIRA P/ COROLLA	UN	2	R$	76,46	R$	152,92
151	FLEXÍVEL RODA TRASEIRA P/ COROLLA	UN	4	R$	24,98	R$	99,91
152	ANTICHAMA P/ COROLLA	UN	1	R$	248,27	R$	248,27
153	FILTRO DE AR P/ COROLLA	UN	4	R$	65,76	R$	263,04
154	FILTRO DE ÓLEO P/ COROLLA	UN	2	R$	36,59	R$	73,19
155	FILTRO DE CABINE P/ COROLLA	UN	12	R$	34,20	R$	410,36
156	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ COROLLA	UN	12	R$	29,12	R$	349,48
157	BOMBA DE ÓLEO P/ COROLLA	UN	2	R$	498,45	R$	996,89
158	RETENTOR COMANDO P/ COROLLA	UN	3	R$	44,82	R$	134,46
159	RETENTOR DO VIRABREQUIM P/ COROLLA	UN	6	R$	84,13	R$	504,78
160	INTERRUPTOR DE ÓLEO P/ COROLLA	UN	6	R$	53,20	R$	319,22
161	JUNTA DE CABEÇOTE P/ COROLLA	UN	4	R$	206,96	R$	827,85
162	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA P/ COROLLA	UN	4	R$	329,76	R$	1.319,04
163	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA P/ COROLLA	UN	2	R$	1.455,27	R$	2.910,53
164	VÁLVULA DE MARCHA LENTA P/ COROLLA	UN	4	R$	236,32	R$	945,28
165	SENSOR DE VELOCIDADE P/ COROLLA	UN	3	R$	91,60	R$	274,80
166	JOGO DE JUNTAS DE MOTOR P/ COROLLA	UN	2	R$	242,39	R$	484,77
167	BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ COROLLA	UN	2	R$	374,82	R$	749,63
168	BUCHA DE BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ COROLLA	UN	4	R$	76,05	R$	304,20
169	BUCHA DE EIXO TRASEIRO P/ COROLLA	UN	8	R$	67,15	R$	537,23
170	CONCETOR P/ COROLLA	UN	8	R$	8,33	R$	66,64
171	KIT REPAROS DE BICOS P/ COROLLA	UN	10	R$	12,83	R$	128,30
172	KIT ESTABILIZADOR P/ COROLLA	UN	3	R$	63,44	R$	190,32
173	LAMPADA FAROL P/ COROLLA	UN	12	R$	45,68	R$	548,20
174	LAMPADA DO PISCA P/ COROLLA	UN	30	R$	14,83	R$	445,00
175	PALHETAS PARA-BRISA P/ COROLLA	UN	30	R$	44,15	R$	1.324,50
176	FAROL P/ COROLLA	UN	2	R$	326,33	R$	652,65
177	CAPA DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO P/ COROLLA	UN	2	R$	706,50	R$	1.413,00

178	CAPA DO PÁRA-CHOQUE DIANTEIROP/ COROLLA	UN	2	R$ 664,92	R$ 1.329,85
179	TERMINAL DE DIREÇÃO P/ COROLLA	UN	4	R$ 118,51	R$ 474,04
180	PIVÔ DE SUSPENSÃO P/ COROLLA	UN	8	R$ 194,28	R$ 1.554,24
181	TERMINAL AXIAL P/ COROLLA	UN	8	R$ 54,92	R$ 439,33
182	FUSÍVEL P/ COROLLA	UN	6	R$ 2,80	R$ 16,78
183	FIO P/ COROLLA	UN	100	R$ 3,33	R$ 333,00
184	MOLA DE SUSPENSÃO P/ COROLLA	UN	4	R$ 98,15	R$ 392,59
185	MOLA TRASEIRA P/ COROLLA	UN	4	R$ 426,38	R$ 1.705,53
186	SILENCIOSO FINAL P/ COROLLA	UN	4	R$ 336,05	R$ 1.344,19
187	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO P/ COROLLA	UN	2	R$ 340,63	R$ 681,26
188	BORRACHA DO ESCAPAMENTO P/ COROLLA	UN	2	R$ 29,86	R$ 59,71
189	TAMPA DO RESERVATORIO DO RADIADOR P/ COROLLA	UN	10	R$ 72,88	R$ 728,83
190	TAMPA DE ÓLEO P/ COROLLA	UN	5	R$ 86,41	R$ 432,07
191	LANTERNA TRASEIRA P/ COROLLA	UN	3	R$ 265,58	R$ 796,75
192	RETROVISOR P/ COROLLA	UN	4	R$ 232,39	R$ 929,55
193	AMORTECEDOR DA MALA P/ COROLLA	UN	4	R$ 328,23	R$ 1.312,92
194	FECHADURA PORTA P/ COROLLA	UN	4	R$ 332,17	R$ 1.328,69
195	SENSOR NIVEL DE COMBUSTÍVEL P/ COROLLA	UN	4	R$ 109,10	R$ 436,41
196	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO P/ COROLLA	UN	4	R$ 88,99	R$ 355,96
197	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO P/ COROLLA	UN	8	R$ 94,83	R$ 758,64
198	DISCO DE FREIO P/ COROLLA	UN	6	R$ 157,08	R$ 942,50
199	CILINDRO TRASEIRO P/ COROLLA	UN	6	R$ 100,84	R$ 605,04
200	SAPATAS FREIO P/ COROLLA	UN	8	R$ 103,73	R$ 829,84
201	AMORTECEDOR TRASEIRO P/ OROCH	UN	2	R$ 116,61	R$ 233,23
202	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ OROCH	UN	2	R$ 142,94	R$ 285,88
203	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO P/ OROCH	UN	2	R$ 113,15	R$ 226,29
204	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ OROCH	UN	2	R$ 169,05	R$ 338,11
205	BOMBA D'ÁGUA P/ OROCH	UN	2	R$ 110,09	R$ 220,19
206	BOBINA DE CAMPO DE PARTIDA P/ OROCH	UN	2	R$ 272,01	R$ 544,01
207	PARAFUSO DA SAPATA P/ OROCH	UN	2	R$ 25,42	R$ 50,83
208	SAPATA DO MOTOR DE PARTIDA P/ OROCH	UN	2	R$ 231,72	R$ 463,43
209	MANCAL MOTOR DE PARTIDA P/ OROCH	UN	2	R$ 275,32	R$ 550,64
210	MANCAL ALTERNADOR P/ OROCH	UN	2	R$ 396,45	R$ 792,89
211	ROTOR ALTERNADOR P/ OROCH	UN	2	R$ 144,63	R$ 289,27
212	ESTATOR ALTERNADOR P/ OROCH	UN	2	R$ 397,72	R$ 795,43
213	COXIM L/E MOTOR P/ OROCH	UN	2	R$ 89,53	R$ 179,06
214	COXIM L/D MOTOR P/ OROCH	UN	2	R$ 94,68	R$ 189,35
215	COXIM TRASEIRO MOTOR P/ OROCH	UN	2	R$ 87,05	R$ 174,10
216	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA P/ OROCH	UN	2	R$ 126,42	R$ 252,83
217	CILINDRO MESTRE P/ OROCH	UN	2	R$ 188,22	R$ 376,43
218	CORREIA DENTADA P/ OROCH	UN	2	R$ 92,31	R$ 184,63
219	TENCIONADOR CORREIA DENTADA P/ OROCH	UN	2	R$ 126,74	R$ 253,49

220	CORREIA DE SERVIÇOS P/ OROCH	UN	2	R$ 61,60	R$ 123,19
221	CORREIA DO AR CONDICIONADO P/ OROCH	UN	2	R$ 52,88	R$ 105,77
222	CORREIA DIREÇÃO HIDRÁULICA P/ FOROCH	UN	4	R$ 40,38	R$ 161,53
223	CUBO C/ ROLAMENTO RODA TRAS. P/ OROCH	UN	2	R$ 275,51	R$ 551,01
224	CUBO RODA DIANT P/ OROCH	UN	4	R$ 88,92	R$ 355,67
225	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/ OROCH	UN	4	R$ 88,92	R$ 355,67
226	KIT REPARO ALAVANCA CAMBIO P/ OROCH	UN	6	R$ 45,10	R$ 270,58
227	PASTILHA DE FREIO P/ OROCH	UN	6	R$ 111,05	R$ 666,32
228	SAPATAS DE FREIO P/ OROCH	UN	3	R$ 117,97	R$ 353,90
229	RADIADOR P/ OROCH	UN	1	R$ 251,62	R$ 251,62
230	ELETROVENTILADOR P/ OROCH	UN	2	R$ 407,78	R$ 815,57
231	KIT DE EMBREAGEM P/ OROCH	UN	2	R$ 445,18	R$ 890,37
232	KIT COIFA LADO RODA P/ OROCH	UN	2	R$ 38,20	R$ 76,41
233	KIT COIFA LADO CAMBIO P/ OROCH	UN	2	R$ 38,35	R$ 76,70
234	HOMOCINETICA LADO RODA P/ OROCH	UN	2	R$ 105,75	R$ 211,50
235	TRIZETA P/ OROCH	UN	2	R$ 91,71	R$ 183,41
236	SEMI EIXO P/ OROCH	UN	2	R$ 207,02	R$ 414,03
237	SENSOR LAMBDA PRIMÁRIA P/ OROCH	UN	2	R$ 223,25	R$ 446,50
238	SENSOR LAMBDA SECUNDÁRIA P/ OROCH	UN	2	R$ 317,66	R$ 635,32
239	SERVO DE FREIO P/ OROCH	UN	4	R$ 225,00	R$ 900,01
240	VELA DE IGNIÇÃO P/ OROCH	UN	4	R$ 115,01	R$ 460,05
241	BOBINA DE IGNIÇÃO P/ OROCH	UN	1	R$ 298,95	R$ 298,95
242	FLEXIVEL RODA DIANTEIRA P/ OROCH	UN	4	R$ 38,15	R$ 152,60
243	FLEXÍVEL RODA TRASEIRA P/ OROCH	UN	2	R$ 38,15	R$ 76,30
244	CAVALETE D'ÁGUA P/ OROCH	UN	2	R$ 52,97	R$ 105,93
245	TUBO BOMBA D'ÁGUA P/ OROCH	UN	2	R$ 29,87	R$ 59,73
246	COTOVELO BOMBA D'ÁGUA P/ OROCH	UN	2	R$ 29,98	R$ 59,97
247	ANTICHAMA P/ OROCH	UN	1	R$ 89,05	R$ 89,05
248	FILTRO DE AR P/ OROCH	UN	5	R$ 30,69	R$ 153,43
249	FILTRO DE ÓLEO P/ OROCH	UN	10	R$ 38,37	R$ 383,67
250	FILTRO DE CABINE P/ OROCH	UN	12	R$ 43,90	R$ 526,80
251	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ OROCH	UN	12	R$ 30,82	R$ 369,80
252	BOMBA DE ÓLEO P/ OROCH	UN	2	R$ 313,52	R$ 627,04
253	RETENTOR COMANDO P/ OROCH	UN	12	R$ 37,45	R$ 449,40
254	RETENTOR DO VIBRAQUIM P/ OROCH	UN	3	R$ 37,30	R$ 111,90
255	INTERRUPTOR DE ÓLEO P/ OROCH	UN	6	R$ 58,30	R$ 349,80
256	JUNTA DE CABEÇOTE P/ OROCH	UN	6	R$ 77,03	R$ 462,18
257	JUNTA DA TAMPA DE VÁLVULA P/ OROCH	UN	4	R$ 25,40	R$ 101,59
258	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA P/ OROCH	UN	4	R$ 177,87	R$ 711,48
259	VÁLVULA DE MARCHA LENTA P/ OROCH	UN	2	R$ 256,15	R$ 512,30
260	SENSOR DE VELOCIDADE P/ OROCH	UN	2	R$ 88,22	R$ 176,43
261	JOGO DE JUNTAS P/ OROCH	UN	3	R$ 240,15	R$ 720,45

262	BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ OROCH	UN	2	R$ 95,58	R$ 191,17
263	BUCHA BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ OROCH	UN	2	R$ 95,02	R$ 190,03
264	BUCHA DO EIXO TRASEIRO P/ OROCH	UN	4	R$ 113,35	R$ 453,41
265	CONECTOR P/ OROCH	UN	8	R$ 15,96	R$ 127,71
266	KIT REPAROS DE BICOS P/ OROCH	UN	8	R$ 38,33	R$ 306,67
267	KIT ESTABILIZADOR P/ OROCH	UN	10	R$ 97,52	R$ 975,17
268	LÂMPADA FAROL P/ OROCH	UN	8	R$ 58,40	R$ 467,20
269	LÂMPADA DO PISCA P/ OROCH	UN	12	R$ 15,18	R$ 182,20
270	PALHETAS PARA-BRISA P/ OROCH	UN	4	R$ 46,49	R$ 185,97
271	FAROL P/ OROCH	UN	2	R$ 235,23	R$ 470,46
272	CAPA DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO P/ OROCH	UN	2	R$ 199,01	R$ 398,03
273	CAPA DO PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO P/ OROCH	UN	2	R$ 206,60	R$ 413,19
274	TERMINAL DE DIREÇÃO P/ OROCH	UN	2	R$ 86,05	R$ 172,10
275	PIVÔ DE SUSPENSÃO P/ OROCH	UN	2	R$ 88,62	R$ 177,23
276	TERMINAL AXIAL P/ OROCH	UN	8	R$ 105,09	R$ 840,69
277	SETOR DE DIREÇÃO P/ OROCH	UN	4	R$ 1.254,33	R$ 5.017,33
278	MOLA DA SUSPENSÃO DIANT. P/ OROCH	UN	4	R$ 343,58	R$ 1.374,31
279	MOLA TRASEIRA P/ OROCH	UN	4	R$ 199,16	R$ 796,65
280	SILENCIOSO FINAL P/ OROCH	UN	4	R$ 161,25	R$ 645,00
281	SILENCISO INTERMEDIÁRIO P/ OROCH	UN	4	R$ 172,75	R$ 691,00
282	BORRACHA ESCAPAMENTO P/ OROCH	UN	2	R$ 15,73	R$ 31,46
283	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR P/ OROCH	UN	2	R$ 36,62	R$ 73,24
284	TAMPA DE ÓLEO P/ OROCH	UN	1	R$ 35,15	R$ 35,15
285	LANTERNA TRASEIRA P/ OROCH	UN	2	R$ 99,34	R$ 198,67
286	RETROVISOR P/ OROCH	UN	2	R$ 121,75	R$ 243,49
287	AMORTECEDOR DA MALA P/ OROCH	UN	4	R$ 112,79	R$ 451,15
288	FECHADURA DA PORTA P/ OROCH	UN	2	R$ 89,31	R$ 178,63
289	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL P/ OROCH	UN	2	R$ 102,57	R$ 205,14
290	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO P/ OROCH	UN	4	R$ 92,68	R$ 370,73
291	KIT BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ OROCH	UN	4	R$ 165,59	R$ 662,35
292	TAMBOR DE FREIO P/ OROCH	UN	2	R$ 316,67	R$ 633,33
293	DISCO DE FREIO DIANTEIRO P/ OROCH	UN	4	R$ 175,24	R$ 700,95
294	CILINDRO RODA TRASEIRA P/ OROCH	UN	4	R$ 92,78	R$ 371,13
295	SAPATAS DE FREIO TRASEIRO P/ OROCH	UN	6	R$ 137,20	R$ 823,20
296	ÓLEO P/ MOTOR 15/40	LT	800	R$ 61,78	R$ 49.426,67
297	ÓLEO P/ MOTOR 5/30	LT	800	R$ 64,71	R$ 51.768,00
298	ÓLEO DE FREIO DOT 3	LT	150	R$ 28,85	R$ 4.327,50
299	ÓLEO DE FREIO DOT 4	LT	150	R$ 36,13	R$ 5.420,00
300	ÓLEO ATF DIREÇÃO	LT	150	R$ 36,93	R$ 5.540,00
301	COLA SILICONE	UN	100	R$ 53,48	R$ 5.348,33
302	COLA 3M	UN	80	R$ 24,93	R$ 1.994,67
303	COLA 598	UN	80	R$ 56,77	R$ 4.541,33

304	COLA TRAVA QUIMICA	UN	80	R$ 64,72	R$ 5.177,33
305	BATERIA 60 AMPERES	UN	90	R$ 482,03	R$ 43.383,00
306	BATERIA 150 AMPERES	UN	100	R$ 1.010,14	R$ 101.014,33
307	RELE AUXILIAR	UN	20	R$ 68,45	R$ 1.369,07
308	RELE DE FAROL	UN	20	R$ 66,11	R$ 1.322,27
309	RELE DE PISCA	UN	20	R$ 66,11	R$ 1.322,27
310	FUSIVEL	UN	100	R$ 4,23	R$ 423,33
311	CABO DE BATERIA	UN	30	R$ 71,60	R$ 2.148,10
312	LAMPADA FAROL 12 W	UN	30	R$ 32,15	R$ 964,60
313	LAMPADA FAROL 24 W	UN	30	R$ 30,19	R$ 905,80
314	LAMPADA DE SETA 12 W	UN	50	R$ 16,50	R$ 824,83
315	LAMPADA DE SETA 24 W	UN	50	R$ 26,49	R$ 1.324,33
316	PALHETAS PARA-BRISA	UN	30	R$ 63,28	R$ 1.898,30
317	RETIFICADOR ALTERNADOR	UN	30	R$ 140,28	R$ 4.208,50
318	REGULADOR ALTERNADOR	UN	20	R$ 214,75	R$ 4.295,07
319	ESCOVA ALTERNADOR	UN	10	R$ 169,59	R$ 1.695,93
320	HELICE ALTERNADOR	UN	10	R$ 88,04	R$ 880,43
321	ROLAMENTO ALTERNADOR	UN	20	R$ 38,28	R$ 765,53
322	CONECTOR ALTERNADOR	UN	30	R$ 13,20	R$ 396,00
323	VELAS IGNIÇÃO	UN	10	R$ 129,89	R$ 1.298,87
324	INDUZIDO DE PARTIDA	UN	10	R$ 131,39	R$ 1.313,93
325	SUPORTE DE ESCOVA	UN	20	R$ 169,76	R$ 3.395,20
326	BUCHA DO INDUZIDO	UN	20	R$ 37,04	R$ 740,87
327	AMORTECEDOR TRASEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 254,82	R$ 509,63
328	AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 909,85	R$ 1.819,71
329	KIT AMORTECDOR TRASEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	KIT	2	R$ 561,22	R$ 1.122,44
330	KIT AMORTECDOR DIANTEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 574,43	R$ 1.148,87
331	BOMBA D'ÁGUA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 814,45	R$ 814,45
332	INDUZIDO DE PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 708,15	R$ 708,15
333	SUPORTE DE ESCOVA PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 366,09	R$ 732,19
334	BOBINA DE CAMPO DE PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 227,41	R$ 454,81
335	BUCHA DO INDUZIDO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$ 36,16	R$ 108,49
336	BANDIX DE PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 136,02	R$ 272,04
337	AUTOMÁTICO DE PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 131,65	R$ 263,31
338	PARAFUSO DA SAPATA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	5	R$ 25,69	R$ 128,47
339	SAPATA DO MOTOR DE PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 102,73	R$ 102,73
340	MANCAL MOTOR DE PARTIDA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 223,14	R$ 446,28
341	MANCAL ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 251,38	R$ 502,75
342	ROTOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 303,35	R$ 606,71
343	ESTATOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 231,96	R$ 463,92
344	RETIFICADOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 256,62	R$ 513,24
345	REGULADOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 97,99	R$ 195,97

346	ESCOVA ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	93,95	R$	187,91
347	HELICE ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	232,07	R$	464,15
348	ROLAMENTO ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	75,91	R$	151,82
349	CONECTOR ALTERNADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	7,50	R$	14,99
350	COXIM L/E MOTOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$	227,34	R$	227,34
351	COXIM L/D MOTOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$	134,98	R$	134,98
352	COXIM TRASEIRO MOTOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	224,24	R$	448,48
353	INTERRUPTOR DE TEMPERATURA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$	262,80	R$	262,80
354	CILINDRO MESTRE FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$	649,94	R$	649,94
355	CORREIA DENTADA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	134,90	R$	269,80
356	TENCIONADOR CORREIA DENTADA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	137,81	R$	275,62
357	TERMINAL DE BATERIA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	15,16	R$	30,33
358	CORREIA DE SERVIÇOS P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$	251,41	R$	754,23
359	CORREIA DO AR CONDICIONADO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$	33,11	R$	132,45
360	CORREIA DE DIREÇÃO HIDRÁULICA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	34,96	R$	69,92
361	CUBO C/ ROLAMENTO RODA TRAS. P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	378,77	R$	757,53
362	CUBO RODA DIANTEIRA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	127,52	R$	255,04
363	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	6	R$	242,86	R$	1.457,16
364	KIT REPARO ALAVANCA CAMBIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	87,42	R$	174,83
365	PASTILHAS DE FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$	192,65	R$	577,95
366	SAPATAS DE FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	5	R$	107,30	R$	536,48
367	RADIADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$	1.649,40	R$	1.649,40
368	ELETROVENTILADOR P/ VAN MASTER	UN	1	R$	1.083,26	R$	1.083,26
369	KIT DE EMBREAGEM P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	1.083,00	R$	2.166,00
370	KIT DE COIFA LADO RODA P/ VAN MASTER TFD-619	UN	2	R$	39,25	R$	78,51
371	KIT COIFA LADO CAMBIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	8	R$	41,67	R$	333,33
372	HOMOCINETICA LADO CAMBIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$	235,67	R$	942,68
373	HOMOCINETICA LADO RODA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$	337,00	R$	1.011,01
374	TRIZETA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$	248,31	R$	744,94
375	SEMI EIXO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	826,07	R$	1.652,13
376	SENSOR LAMBDA PRIMÁRIA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	256,23	R$	512,47
377	SENSOR LAMBDA SECUNDÁRIA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	265,27	R$	530,55
378	SERVO DE FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	1.519,97	R$	3.039,93
379	VELAS DE IGNIÇÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$	144,92	R$	144,92
380	CABOS DE IGNIÇÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	258,53	R$	517,05
381	BOBINA DE IGNIÇÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$	121,06	R$	484,25
382	FLEXÍVEL RODA DIANTEIRA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	30,44	R$	60,87
383	FLEXÍVEL RODA TRASEIRA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$	71,35	R$	285,40
384	ANTICHAMA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$	726,87	R$	1.453,73
385	FILTRO DE AR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$	117,37	R$	469,47
386	FILTRO DE OLEO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	12	R$	66,04	R$	792,48
387	FILTRO DE CABINE P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$	31,67	R$	126,67

388	FILTRO DE COMBUSTÍVEL P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 142,30	R$ 569,20
389	BOMBA DE OLEO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 232,20	R$ 232,20
390	RETENTOR COMANDO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$ 55,27	R$ 165,81
391	RETENTOR DO VIRABREQUIM P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 159,09	R$ 159,09
392	INTERRUPTOR DE ÓLEO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 91,70	R$ 91,70
393	JUNTA DE CABEÇOTE P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 469,03	R$ 469,03
394	JUNTA TAMPA DE VÁLVULA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 99,25	R$ 99,25
395	BICO DE INJEÇÃO ELETRÔNICA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 1.206,66	R$ 4.826,65
396	VÁLVULA DE MARCHA LENTA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 284,70	R$ 569,40
397	SENSOR DE VELOCIDADE P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	3	R$ 100,75	R$ 302,24
398	JOGO DE JUNTAS DE MOTOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 1.200,40	R$ 2.400,80
399	BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 1.133,15	R$ 2.266,30
400	BUCHA DE BANDEJA DE SUSPENSÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 144,59	R$ 578,35
401	BUCHA DE EIXO TRASEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	8	R$ 66,42	R$ 531,36
402	CONECTOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	8	R$ 32,10	R$ 256,83
403	KIT REPAROS DE BICOS P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	10	R$ 22,43	R$ 224,33
404	FAROL P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 465,80	R$ 931,60
405	CAPA DO PÁRA-CHOQUE TRASEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 345,18	R$ 1.380,72
406	CAPA DO PARÁ-CHOQUE DIANTEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 365,80	R$ 731,60
407	TERMINAL DE DIREÇÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 89,87	R$ 179,74
408	PIVO DE SUSPENÇÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 202,24	R$ 808,97
409	TERMINAL AXIAL P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 98,78	R$ 395,11
410	MOLA DE SUSPENSÃO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 962,08	R$ 1.924,15
411	MOLA TRASEIRA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 310,40	R$ 620,81
412	SILENCIOSO FINAL P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	1	R$ 714,70	R$ 714,70
413	SILENCIOSO INTERMEDIÁRIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 198,76	R$ 397,52
414	BORRACHA DO ESCAPAMENTO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 18,90	R$ 37,80
415	TAMPA DO RESERVATÓRIO DO RADIADOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 43,98	R$ 87,97
416	TAMPA DE ÓLEO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 40,56	R$ 81,13
417	LANTERNA TRASEIRA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 383,54	R$ 767,07
418	RETROVISOR P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 403,95	R$ 807,90
419	AMORTECEDOR DA MALA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	5	R$ 102,38	R$ 511,92
420	FECHADURA DA PORTA P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 463,08	R$ 926,17
421	SENSOR NÍVEL DE COMBUSTÍVEL P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 126,68	R$ 253,37
422	KIT BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 200,15	R$ 400,29
423	KIT BATENTE DO AMORTECEDOR DIANTEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	2	R$ 406,35	R$ 812,70
424	TAMBOR DE FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	4	R$ 417,92	R$ 1.671,69
425	DISCO DE FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	6	R$ 341,87	R$ 2.051,22
426	CILINDRO TRASEIRO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	6	R$ 67,52	R$ 405,14
427	SAPATAS FREIO P/ VAN MASTER TFD-6D19	UN	8	R$ 89,20	R$ 713,63
					R$ 542.279,81

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO PAGAMENTO

a) A CONTRATADA deverá apresentar a Nota Fiscal com o produto fornecido acompanhada do devido ateste.

b) O pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ter seu prazo de validade renovada a cada vencimento.

c) O pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia, a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante depósito em conta bancária da contratada.

d) O produto entregue deverá ser rigorosamente, aquele descrito neste termo de referência, sendo que, na hipótese de serviço de produto diverso, o pagamento ficará suspenso até a respectiva regularização.

6 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

a) Prestar o serviço/produtos nas condições estipuladas neste Termo de Referência, no prazo e/ou etapas estipulados, contados do recebimento da Ordem de Serviço/Compra;

b) Substituir os produtos que estiverem fora das especificações, sem ônus para o Município, arcando com todas as despesas necessárias, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da data do recebimento da ordem de Serviço/Compra;

c) Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus empregados nos locais do serviço;

d) Manter durante a execução do objeto todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

e) Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, e previdência social e de segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

f) Prestar o serviço os produtos em conformidade e condições estipuladas neste Termo de Referência;

g) Possibilitar ao Município, em qualquer etapa, o acompanhamento completo da execução do objeto, fornecendo todas as informações necessárias e/ou resposta a qualquer solicitação da Contratante;

h) Responder pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, reparando às suas custas, quando da execução do objeto deste Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento realizado pelo Município;

i) Comunicar, por escrito, eventual atraso, anormalidade de caráter urgente prestando os esclarecimentos julgados necessários, apresentando razões justificadoras a serem apreciadas pelo Município;

j) Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse do Município, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto contratado, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

k) Substituir, sempre que exigida pelo Município e independentemente de justificativa por parte deste, qualquer empregado cuja atuação, permanência ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da Contratante ou ao interesse do serviço público;

l) O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da licitante vencedora para outras entidades, sejam fabricantes, representantes ou quaisquer outros;

m) Atender prontamente quaisquer exigências do Município inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

n) Indicar conforme o anexo, telefones, nº de fax, e-mail e o preposto para recebimento das notificações, ordem de serviço e quaisquer comunicações do Município;

o) Todas as despesas relativas aos produtos fornecidos, mão-de-obra, fretes, transportes, impostos, taxas e etc., correrão por conta da contratada.

p) A execução do serviço será informada pelo órgão ou Secretaria por meio da ordem de serviço, momento em que será atestada a entrega por um servidor designado pela administração municipal.

7 - OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO.

a) Acompanhar e fiscalizar a execução da contratação, formalizada por meio de Nota de Empenho, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura, a efetiva entrega dos produtos;

b) Efetuar os pagamentos por meio de ordem bancária, até o 30º (trigésimo) dia após a data do recebimento da Nota Fiscal, observando-se, antes do pagamento, a atestação do documento, e demais exigências da legislação vigente;
c) Recusar, com a devida justificativa, qualquer produto entregue fora das especificações;
d) Propiciar à Contratada todas as facilidades de acesso aos locais onde serão entregues os produtos;
e) Extinguir o Contrato, formalizado por escrito e mediante a anulação da Nota de Empenho, nos termos dos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21;
f) Aplicar as penalidades regulamentares e contratuais atinentes à presente contratação.

8 - RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
Depois de homologado o resultado desta licitação, a Administração do Município convocará a licitante vencedora, durante a validade da sua proposta, para retirada da Nota de Emprenho, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou a entregará diretamente, sujeito à aceitação da licitante, em igual prazo, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no respectivo edital de licitação e no art. 90 §5º da Lei n.º 14.133/21.

9 - ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO.
a) No interesse do Município o valor inicial atualizado da contratação poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), com fundamento no art. 125, da Lei n.º 14.133/2021.
b) A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários.
c) Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta condição, exceto as supressões resultantes de acordo entre as partes.
d) Os preços registrados poderão ser REAJUSTADOS, para mais ou para menos, com base na variação anual do IPCA (IBGE), ou outro índice que venha a sucedê-lo, desde que decorridos 12 MESES, contados da apresentação da Proposta de Preços.
e) A qualquer tempo, o preço registrado poderá sofrer REVISÃO em decorrência de comprovado desequilíbrio econômico-financeiro ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a pactuação/negociação de novo valor compatível com o de mercado, para cada ITEM/GRUPO do objeto registrado.
f) Caberá à parte prejudicada a demonstração do impacto efetivo nos custos em decorrência da álea econômica extraordinária havida no mercado, não cabendo revisão de preços em casos de variação inflacionária ordinária, observando-se as regras previstas no art. 124 da Lei 14.133/2021.
g) Não havendo acordo em relação a pactuação/negociação do preço, será o respectivo CANCELADO/REVOGADO, por cada ITEM/GRUPO do objeto, sem aplicação de qualquer sanção ao particular, mantendo-se hígidas e vigentes as contratações já formalizadas ou solicitadas, bem como os demais itens/grupos não afetados pelo desequilíbrio de preços de mercado.

10- DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO DOS QUANTITATIVOS

A Ata de Registro de Preços decorrente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, contados na forma da legislação aplicável, podendo ser prorrogada por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/2021, desde que comprovado que os preços registrados permanecem vantajosos para a Administração.

Na hipótese de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, fica expressamente admitida a possibilidade de renovação, total ou parcial, dos quantitativos originalmente registrados, até o limite dos quantitativos inicialmente previstos, para atendimento do novo

período de vigência, desde que a medida esteja devidamente justificada e seja demonstrada a manutenção da vantajosidade dos preços registrados.

A renovação dos quantitativos dependerá de decisão motivada da Administração, precedida de pesquisa de preços atualizada, demonstração da necessidade administrativa, manifestação da unidade requisitante, concordância do fornecedor registrado, comprovação da manutenção das condições de habilitação, parecer jurídico quando cabível, autorização da autoridade competente e formalização mediante termo aditivo durante a vigência da ata.

A renovação dos quantitativos, quando adotada, deverá respeitar o planejamento anual da contratação e não obrigará a Administração à aquisição integral dos itens registrados, permanecendo aplicável a sistemática do Sistema de Registro de Preços, em que as contratações serão realizadas conforme a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência administrativa.

11 – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantidos o contraditório e a ampla
defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da notificação, aplicar ao Contratado as seguintes sanções:
I. Advertência;
II - Multa
10.1.1. De 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste contrato, até o máximo de 15% (quinze por
cento) sobre o valor total do contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos,
uma vez comunicados oficialmente;
10.1.2. De 15% (quinze por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados à contratante, e ainda sem prejuízo das demais penalidades previstas na
lei nº 14.133/2021;
10.1.3. De 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato quando o inadimplemento ensejar a rescisão contratual.
10.1.4. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
10.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a Administração.
10.2 A sanção estabelecida no inciso II, do item anterior, poderá ser aplicada concomitantemente com as penalidades previstas nos incisos "I", "III" e "IV".
10.3 O atraso injustificado na execução do objeto ou o descumprimento das obrigações estabelecidas sujeitará a Contratada à multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia e por ocorrência, até o percentual máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato ou da proposta.
10.4. As multas deverão ser recolhidas dentro do prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da correspondente notificação ou descontadas do pagamento ou da garantia do contrato ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.
10.5 A aplicação de multa não impede que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as outras sanções previstas em lei.
10.6. Cabe ressaltar que o referido contratado ficará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

12 - MEDIDAS ACAUTELADORAS.

O Município poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

13 - RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e a gestão do contrato/ARP originado com este procedimento serão realizadas pelos servidores designados e publicado por Decreto Municipal.